



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.864/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para confecção de: AGENDAS PERSONALIZADAS 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de agendas personalizadas 2026.

A Prefeitura Municipal de Tupanciretã necessita adquirir **agendas corporativas personalizadas** para utilização pelos servidores dos diversos setores administrativos, visando ao **planejamento e controle das atividades funcionais** durante o exercício de 2026.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, pois o mesmo encontra-se em desenvolvimento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreenderá o fornecimento de agendas personalizadas, com as seguintes especificações mínimas:

Produto: Confecção de Agenda Personalizada

Unidade: serviço/unidade

Quantidade: 325 (trezentas e vinte e cinco)

Composição: CAPA DURA com no mínimo 2mm de espessura, laminadas, medindo 15cm x 21cm (aproximadamente); **Gramatura mínima capa: 150g** - 01(um) dia por folha; **-Gramatura mínima das folhas 75g**; -Fita marcadora de páginas; -Fechamento em elástico ou equivalente.

Em razão da importância do aspecto visual e da resistência do produto, recomenda-se a **exigência de amostra física** para avaliação da conformidade com o descritivo técnico.

A amostra permitirá aferir **a qualidade de impressão, do acabamento e da personalização**, assegurando que o produto final atenda ao padrão institucional da Prefeitura.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
10.104/2025	CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS	300	2024





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Vislumbra-se empresa especializada em **serviços gráficos**, responsável pela **confeção e fornecimento das agendas personalizadas**, conforme especificações técnicas.

Para que sejam confeccionadas e personalizadas, conforme arte a ser enviada pela Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **11.375,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 7363 DE 11 DE JUNHO DE 2025, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em **serviços gráficos**, responsável pela **confeção e fornecimento das agendas personalizadas**, conforme especificações técnicas.

A entrega será única, em local indicado pela Administração, após aprovação da **amostra física apresentada pela empresa vencedora**. O objeto não prevê prestação de serviços contínuos, sendo a aquisição de natureza pontual e direta.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização, uma vez que o objeto é **homogêneo e indivisível**, consistindo na aquisição de um único tipo de produto com as mesmas características e identidade visual.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Com a aquisição das agendas personalizadas, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na **organização e planejamento** das atividades administrativas;
- Fortalecimento da **identidade visual e institucional** da Prefeitura;
- Distribuição de material de apoio funcional e representativo aos servidores e gestores;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, deverão ser observadas as seguintes providências:

Análise e aprovação da amostra física apresentada pela empresa vencedora;

Verificação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

Registro e publicação do termo de adjudicação e homologação;

Emissão de nota de empenho e demais trâmites administrativos pertinentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
consumo de papel e insumos gráficos	Incentivar o uso de tintas ecológicas e processos sustentáveis
	Garantir o descarte adequado das sobras e resíduos de produção

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã, 25 de novembro de 2025.

Giovani Dalmás
Secretário Municipal de
Administração
Matrícula funcional n.º 7063-7

Ilsomar Quevedo dos Santos
Coordenador de
Compras
Matrícula funcional n.º 7257-5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E934-2983-E7D6-A617

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI DALMÁS (CPF 324.XXX.XXX-68) em 26/11/2025 09:13:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/E934-2983-E7D6-A617>